

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Presidência do TRT5

ATO TRT5 0412, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019*

Designa Comitê Gestor Regional do PROAD (Processo Administrativo Eletrônico) no TRT5 e revoga Ato TRT5 n. 114, de 18 de março de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 31, de 24 de fevereiro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe);

CONSIDERANDO a implementação do PROAD (Processo Administrativo Eletrônico) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Ato TRT5 n. 302, de 15 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO ser fundamental garantir a adequação do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD às necessidades das áreas administrativas do TRT5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Regional do PROAD (Processo Administrativo Eletrônico) no TRT da 5ª Região, nos termos deste Ato.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Regional do PROAD:

- I - propor alterações no sistema;
- II – coordenar a implementação de alterações;
- III - acompanhar o desempenho da ferramenta; e
- IV - administrar projetos de alteração e aprimoramento.

Art. 3º O Comitê instituído neste Ato deve ser composto por um servidor de cada uma das seguintes unidades:

- a) Secretaria-Geral da Presidência;
- b) Corregedoria Regional;
- c) Secretaria-Geral Judiciária;
- d) Diretoria-Geral;
- e) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- f) Secretaria de Orçamento e Finanças;

Firmado por assinatura digital em 26/11/2019 08:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112602227757250.
Firmado por assinatura digital em 25/11/2019 09:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112502227342580.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Presidência do TRT5

- g) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- h) Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- i) Coordenadoria de Pagamento; e
- j) Coordenadoria de Material e Logística.

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral a coordenação das atividades do Comitê Gestor Regional do PROAD.

Art. 4º As atas das reuniões do Comitê devem ser encaminhadas para a Presidência do TRT5.

~~Art. 5º Ficam designados como membros do Comitê :~~

- ~~I— Juiz Auxiliar da Presidência, FIRMO FERREIRA LEAL NETO;~~
- ~~II— Secretária-Geral da Presidência, MAYSÁ OLIVEIRA LAGO DOS REIS;~~
- ~~III— Diretor-Geral, TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;~~
- ~~IV— Secretária-Geral Judiciário, LILIAN CAMPOS DE BRITO;~~
- ~~V— Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, ELISA MACEDO LESSA;~~
- ~~VI— Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO;~~
- ~~VII— Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;~~
- ~~VIII— Diretor da Coordenadoria de Material e Logística, GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES;~~
- ~~IX— Diretora da Coordenadoria Administrativa de Pessoas, ANA CLÁUDIA ACCIOLY LINS COSTA;~~
- ~~X— Diretor da Coordenadoria de Pagamento, MAURÍCIO BAPTISTA; e~~
- ~~XI— representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ÉRICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES. (Artigo e incisos alterados pelo Ato nº 0352/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 17.11.2021, página 1).~~

Art. 5º Ficam designados como membros do Comitê:

- I - Juíza Auxiliar da Presidência, Marília Sacramento;
- II - Secretário-Geral da Presidência, Taciano Barbosa Vasconcelos;
- III – Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior;
- IV - Secretária-Geral Judiciário, Lilian Campos de Brito;

Firmado por assinatura digital em 26/11/2019 08:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112602227757250.
Firmado por assinatura digital em 25/11/2019 09:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112502227342580.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Presidência do TRT5

V - Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Lívia Marçal da Silva;

VI - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Marina Lopez Prata;

VII - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Carlos Alberto Marinho dos Santos;

VIII - Diretor da Coordenadoria de Material e Logística, Gustavo Henrique Fernandes Guimarães;

IX - Diretora da Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;

X - Diretor da Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista; e

XI – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares.

Art. 6º Fica revogado ao Ato TRT5 n. 114, de 18 de março de 2015.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.11.2019, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0352/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 17.11.2021, página 1.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5